



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, com sede em Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.753.638/0001-03, neste ato representado por intermédio do Subsecretário de Orçamento e Administração, Senhor **DJAIR FIORILLO LOPES**, nomeado pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no DOU em 13/04/2021, inscrito no CPF sob o nº 149.747.111-72, portador da Carteira de Identidade nº 7670841 - SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05**, sediada na Rua Marina La Regina, 277, 3º andar, Poá/SP CEP 08550-210, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ FERNANDO CODÔ NASCENTES** portador da Carteira de Identidade nº 2223686 SSP/DF e CPF nº 993.359.641-15, denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a retificação da Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária do Contrato nº 01/2021, com fundamento no artigo 65, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima terceira do Contrato nº 01/2021.

Onde se Lê:

**"CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:*

*a) Programa de Trabalho PT: 24.122.0032.2000.0001 - PTRES 194964 Administração da Unidade*

*b) Natureza da Despesa 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ*

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

Para tanto, foi emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000019 DE 25/02/2021.**"

Leia-se:

**"CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

a) Programa de Trabalho PT: 24.122.0032.2000.0001 - **PTRES 194946** Administração da Unidade

b) Natureza da Despesa 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

Para tanto, foi emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000039 DE 25/03/2021.**"

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O presente Termo Aditivo, para sua eficácia, será publicado pelo Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês ao de sua assinatura para correr no prazo de 20 (vinte) dias, após aquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, firmado entre as partes.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 1 (uma) via disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os representantes legais assinam.

**4. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal Justiça Federal. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Brasília/DF.

*(Assinado eletronicamente)*

**DJAIR FIORILLO LOPES**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

*(Assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO CODÔ NASCENTES**

Representante da Empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Codo Nascentes (E)**, **Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djair Fiorillo Lopes**, **Subsecretário de Orçamento e Administração**, em 01/06/2021, às 18:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7445608** e o código CRC **A1986891**.

**Referência:** Processo nº 53115.020199/2020-13

SEI nº 7445608